

DECRETO Nº 35.697, DE 16/04/2019.

AUTORIZA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
CONTRATO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder à alteração da Carga horária do contrato da Profissional da Educação abaixo descrita, conforme Memorando n.º 441/2019-SEMAD, a saber:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>SERVIDOR</b>          | <b>DECRETO</b> | <b>CARGA HO-<br/>RÁRIA AN-<br/>TERIOR</b> | <b>CARGA<br/>HORÁRIA<br/>ATUAL</b> | <b>A PAR-<br/>TIR DE</b> |
|------------------|--------------------------|----------------|---|------------------------------------|--------------------------|
| 31728            | Marineth dos Santos Rosa | 35.562/2019    | 17 Horas                                  | <b>25 Horas</b>                    | 09/04/2019               |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA  
Secretária de Educação  
(Interina)